



Govorno do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO: Nº. CBM-PRO-2022/03175

PREGÃO: Nº 046/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, situada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-927, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Segurança Pública **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 0746670-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.320.644-20, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2022/SESP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº CBM-PRO-2022/03175, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA
CNPJ	05.870.717/0001-08
ENDEREÇO	Rua Joaquim Murtinho, 1140, Centro, Cuiabá - MT CEP: 78020-290
REPRESENTANTES:	Quesia Dourado Silva de Moraes RG: 13632302 SSP MT CPF: 708.896.941-68
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3322 - 3946
E-MAIL:	stilusmt@hotmail.com

EMPRESA	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ	33.859.616/0001-71
ENDEREÇO	Av. Adalberto Simão Nader, 1631, República, Vitória - ES CEP: 29070-010
REPRESENTANTES:	João Batista Mesquita RG: 6527722 SSP/SC CPF: 091.192.159-16
CONTATO (TELEFONE)	(47) 3041 - 3006
E-MAIL:	mastereletricita@gmail.com

EMPRESA	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
CNPJ	36.136.393/0001-02



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

ENDEREÇO	Av. Julio Domingos de Campos, 7300, Jardim dos Estados, Várzea Grande - MT CEP: 78158-207
REPRESENTANTES:	Paulo Henrique Andreani Araujo RG: 2013518-1 SEJUSP/MT CPF: 022.905.351-33
CONTATO (TELEFONE)	(65) 98123 - 0072 / (65) 99903 - 5360
E-MAIL:	paulohandreani@gmail.com

EMPRESA	OLMIR IORIS & CIA LTDA
CNPJ	70.429.956/0001-99
ENDEREÇO	Av. Mato Grosso, 116 N, Modulo 02, Juina – MT CEP: 78320-000
REPRESENTANTES:	Olmir Ioris RG: 1483392 SSP/PR CPF: 252.935.409-04
CONTATO (TELEFONE)	(66) 3566 - 1240 / (66) 3566 - 1339
E-MAIL:	olmieletro@gmail.com

EMPRESA	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ	05.083.549/0001-00
ENDEREÇO	Av. Fernando Correa da Costa, 6940 D, São José, Cuiabá - MT CEP: 78080-535
REPRESENTANTES:	Jose Henrique Correa RG: 372668343 SSP/SP CPF: 488.513.701-25
CONTATO (TELEFONE)	(65) 2136 - 3720
E-MAIL:	licitacao@jhcorrea.com.br

EMPRESA	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
CNPJ	36.521.392/0001-81
ENDEREÇO	Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages-SC CEP: 88520-275
REPRESENTANTES:	Gustavo Oliveira RG: 4339811 SSP-SC CPF: 087.015.959-38



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

CONTATO (TELEFONE)	(49)99132 - 9784
E-MAIL:	cadastro.govendas@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos – refrigerador, freezer, bebedouro, etc. – para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas.

Lote 01 JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 05.083.549/0001-00
Item: 1
Especificação: BEBEDOURO DE COLUNA - 110 VOLTS - PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 L (VINTE LITROS), TIPO COLUNA, ALTA CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA, MÍNIMO DE 2,0 L/H, GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA COM TINTA EM PÓ À BASE DE EPÓXI, COM 02 (DUAS) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (ÁGUA GELADA E NATURAL) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TUBULAÇÕES EM COBRE OU INOX EXTERNAS AO RESERVATÓRIO E TUBO EM MATERIAIS 100% (CEM POR CENTO) NÃO TÓXICOS, 02 TORNEIRAS, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E CONSUMO NÃO SUPERIOR A 195 WATTS/H, QUE NÃO USAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC, TENSÃO DE 110 VOLTS, DIMENSÕES DO GABINETE: ALTURA MÍNIMA DE 900 MM (NOVECIENTOS MILÍMETROS) E MÁXIMA DE 1.000 MM (UM MIL MILÍMETROS), LARGURA MÍNIMA DE 300 MM (TREZENTOS MILÍMETROS) E MÁXIMA DE 350 MM (TREZENTOS E CINQUENTA MILÍMETROS), PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 270 MM (DUZENTOS E SETENTA MILÍMETROS) E MÁXIMA DE 350 MM (TREZENTOS E CINQUENTA MILÍMETROS), ACOMPANHADO DE VASILHAME (GARRAFÃO VAZIO DE VINTE LITROS), MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS, SELO DO INMETRO. - GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO DO FORNECEDOR.
Marca: LIBELLMASTERCGA.
Unidade: Unidade.
Quantidade: 459
Valor unitário: R\$ 680,00
Valor total: R\$ 312.120,00

Lote 1.1 JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 05.083.549/0001-00
Item: 1
Especificação: BEBEDOURO DE COLUNA - 110 VOLTS - PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 L (VINTE



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

LITROS), TIPO COLUNA, ALTA CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA, MÍNIMO DE 2,0 L/H, GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA COM TINTA EM PÓ À BASE DE EPÓXI, COM 02 (DUAS) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (ÁGUA GELADA E NATURAL) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TUBULAÇÕES EM COBRE OU INOX EXTERNAS AO RESERVATÓRIO E TUBO EM MATERIAIS 100% (CEM POR CENTO) NÃO TÓXICOS, 02 TORNEIRAS, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E CONSUMO NÃO SUPERIOR A 195 WATTS/H, QUE NÃO USAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC, TENSÃO DE 110 VOLTS, DIMENSÕES DO GABINETE: ALTURA MÍNIMA DE 900 MM (NOVECIENTOS MILÍMETROS) E MÁXIMA DE 1.000 MM (UM MIL MILÍMETROS), LARGURA MÍNIMA DE 300 MM (TREZENTOS MILÍMETROS) E MÁXIMA DE 350 MM (TREZENTOS E CINQUENTA MILÍMETROS), PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 270 MM (DUZENTOS E SETENTA MILÍMETROS) E MÁXIMA DE 350 MM (TREZENTOS E CINQUENTA MILÍMETROS), ACOMPANHADO DE VASILHAME (GARRAÇÃO VAZIO DE VINTE LITROS), MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS, SELO DO INMETRO. - GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO DO FORNECEDOR.

Marca: LIBELLMASTERCGA

Unidade: Unidade.

Quantidade: 153

Valor unitário: R\$ 680,00

Valor total: R\$ 104.040,00

Lote 02

OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99

Item: 1

Especificação: BEBEDOURO INDUSTRIAL ELÉTRICO, COM NO MÍNIMO TRÊS TORNEIRAS, AR FORÇADO, COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO PARA 100 LITROS DE ÁGUA, COMPRESSOR HERMÉTICO DE 1/5 CV, GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL EXTERNA E INTERNAMENTE, SERPENTINA EM INOX, COM BÓIA PARA REPOSIÇÃO DE ÁGUA, TENSÃO DE 110V/220V, ECONOMIA DE ENERGIA. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR NM-IEC 335-1:1998

Marca: REFRIGERAÇÃO NACIONAL /BB100

Unidade: Unidade.

Quantidade: 231

Valor unitário: R\$ 2.089,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Valor total: R\$ 482.559,00

Lote 02.1

OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99

Item: 1

Especificação: BEBEDOURO INDUSTRIAL ELÉTRICO, COM NO MÍNIMO TRÊS TORNEIRAS, AR FORÇADO, COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO PARA 100 LITROS DE ÁGUA, COMPRESSOR HERMÉTICO DE 1/5 CV, GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL EXTERNA E INTERNAMENTE, SERPENTINA EM INOX, COM BÓIA PARA REPOSIÇÃO DE ÁGUA, TENSÃO DE 110V/220V, ECONOMIA DE ENERGIA. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR NM-IEC 335-1:1998

Marca: REFRIGERAÇÃO NACIONAL /BB100

Unidade: Unidade.

Quantidade: 76

Valor unitário: R\$ 2.089,00

Valor total: R\$ 158.764,00

Lote 03

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 05.083.549/0001-00

Item: 1

Especificação: PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. REFIL DE DUPLA FILTRAGEM 2 EM 1 QUE FILTRA, PURIFICA, REDUZ CLORO, ODORES E SABORES, MATA GERMES, BACTÉRIAS E ELIMINA METAIS PESADOS, COM VIDA ÚTIL DE 4000 (QUATRO MIL) LITROS. RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2 LITROS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 2,2 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA; TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA DE 8°C; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATENDER 15 PESSOAS; KIT DE INSTALAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, SEM NECESSIDADE DE SUPORTE ADICIONAL; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127V; SISTEMA PRESSURIZAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA HERMÉTICO; ACIONAMENTO POR MANOPLAS FRONTAIS INDIVIDUAIS GELADA E NATURAL; SERPENTINA EXTERNA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA HERMÉTICO; ACIONAMENTO POR MANOPLAS



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

FRONTAIS INDIVIDUAIS GELADA E NATURAL; SERPENTINA EXTERNA DO RESERVATÓRIO; CONEXÃO METÁLICA.
Marca: LIBELLACQUAFLEX
Unidade: Unidade.
Quantidade: 281
Valor unitário: R\$ 640,00
Valor total: R\$ 179.840,00

Lote 03.1
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 05.083.549/0001-00
Item: 1
Especificação: PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. REFIL DE DUPLA FILTRAGEM 2 EM 1 QUE FILTRA, PURIFICA, REDUZ CLORO, ODORES E SABORES, MATA GERMES, BACTÉRIAS E ELIMINA METAIS PESADOS, COM VIDA ÚTIL DE 4000 (QUATRO MIL) LITROS. RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2 LITROS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 2,2 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA;TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA DE 8°C;SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; CAPACIDADE MINIMA PARA ATENDER 15 PESSOAS;KIT DE INSTALAÇÃO PARAFIXAÇÃO NA PAREDE, SEM NECESSIDADE DE SUPORTE ADICIONAL; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127V;SISTEMA PRESSURIZAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA HERMÉTICO; ACIONAMENTO POR MANOPLAS FRONTAIS INDIVIDUAIS GELADA E NATURAL; SERPENTINA EXTERNA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA HERMÉTICO; ACIONAMENTO POR MANOPLAS FRONTAIS INDIVIDUAIS GELADA E NATURAL; SERPENTINA EXTERNA DO RESERVATÓRIO; CONEXÃO METÁLICA.
Marca: LIBELLACQUAFLEX
Unidade: Unidade.
Quantidade: 93
Valor unitário: R\$ 640,00
Valor total: R\$ 59.520,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Lote 04 ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.136.393/0001-02
Item: 1
Especificação: FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, COM 04 (QUATRO) QUEIMADORES, SENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) QUEIMADORES DUPLOS, GRELHAS MEDINDO 30 X 30 CM, COM 01 (UM) FORNO, ESTRUTURA E QUADRO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO, EM PERFIS "U" E " L", REGISTRO DE LATÃO CROMADO LAMINADO, BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO TRATADO PINTADO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, DOTADO DE UM FORRO, ESTRUTURA EM CHAPA PINTADA/PAREDE, PORTA ETETO DUPLO ISOLADOS COM LÃ DE VIDRO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1080 X 1180 X 850 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.
Marca: CRISTALAÇO/3435
Unidade: Unidade.
Quantidade: 55
Valor unitário: R\$ 1.530,00
Valor total: R\$ 84.150,00

Lote 04.1 ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.136.393/0001-02
Item: 1
Especificação: FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, COM 04 (QUATRO) QUEIMADORES, SENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) QUEIMADORES DUPLOS, GRELHAS MEDINDO 30 X 30 CM, COM 01 (UM) FORNO, ESTRUTURA E QUADRO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO, EM PERFIS "U" E CROMADO LAMINADO, BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO TRATADO PINTADO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, DOTADO DE UM FORRO, ESTRUTURA EM CHAPA PINTADA/PAREDE, PORTA E TETO DUPLO ISOLADOS COM LÃ DE VIDRO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1080 X 1180 X 850 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.
Marca: CRISTALAÇO/3435
Unidade: Unidade.
Quantidade: 18



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Valor unitário: R\$ 1.530,00

Valor total: R\$ 27.540,00

Lote 05

ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.136.393/0001-02

Item: 1

Especificação: FOGÃO QUATRO BOCAS A GÁS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO PARA FOGÃO E FORNO, AUTOLIMPANTE. UNIDADE.

Marca: BRASLAR/SIRIUSPLUS

Unidade: Unidade.

Quantidade: 262

Valor unitário: R\$ 685,00

Valor total: R\$ 179.470,00

Lote 05.1

ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.136.393/0001-02

Item: 1

Especificação: FOGÃO QUATRO BOCAS A GÁS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO PARA FOGÃO E FORNO, AUTOLIMPANTE. UNIDADE.

Marca: BRASLAR/SIRIUSPLUS

Unidade: Unidade.

Quantidade: 87

Valor unitário: R\$ 685,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Valor total: R\$ 59.595,00

Lote 06

ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.136.393/0001-02

Item: 1

Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, COM QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, GRELHA DE 30 X 30 CM, COM FORNO, CONTROLE DE CHAMAS INDIVIDUAIS, CONDUTORES A GÁS E REGISTRO EMBUTIDO, PAINEL E BANDEJA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, ESTRUTURA E CANTONEIRAS EM AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.

Marca: CRISTALAÇO/3635

Unidade: Unidade.

Quantidade: 48

Valor unitário: R\$ 1.970,00

Valor total: R\$ 94.560,00

Lote 06.1

ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.136.393/0001-02

Item: 1

Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, COM QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, GRELHA DE 30 X 30 CM, COM FORNO, CONTROLE DE CHAMAS INDIVIDUAIS, CONDUTORES A GÁS E REGISTRO EMBUTIDO, PAINEL E BANDEJA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, ESTRUTURA E CANTONEIRAS EM AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.

Marca: CRISTALAÇO/3635

Unidade: Unidade.

Quantidade: 15



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Valor unitário: R\$ 1.970,00

Valor total: R\$ 29.550,00

Lote 07

OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99

Item: 1

Especificação: REFRIGERADOR (GELADEIRA), MODELO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 262 LITROS, NA COR BRANCA, COM PRATELEIRAS, GAVETAS, COMPARTIMENTO NA PORTA, FORMA DE GELO, CONSOLE, TERMOSTATO, 110/220 VOLTS, SELO PROCEL E INMETRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.

Marca: CONSUL/ CRA30

Unidade: Unidade.

Quantidade: 57

Valor unitário: R\$ 2.300,00

Valor total: R\$ 131.100,00

Lote 07.1

OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99

Item: 1

Especificação: REFRIGERADOR (GELADEIRA), MODELO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 262 LITROS, NA COR BRANCA, COM PRATELEIRAS, GAVETAS, COMPARTIMENTO NA PORTA, FORMA DE GELO, CONSOLE, TERMOSTATO, 110/220 VOLTS, SELO PROCEL E INMETRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.

Marca: CONSUL/ CRA30

Unidade: Unidade.



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Quantidade: 19
Valor unitário: R\$ 2.300,00
Valor total: R\$ 43.700,00

Lote 08 OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99
Item: 1
Especificação: REFRIGERADOR (GELADEIRA), MODELODOMÉSTICO, COM SISTEMA FROST FREE, DE UMA PORTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETATRANSARENTE PARA VEGETAIS E PARA CARNES E FRIOS, CONGELADOR, LÂMPADA INTERNA, ELÉTRICA COM TENSÃO DE 110 VOLTS, COM CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA "A", NA COR BRANCO, COM SELO PROCEL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA. COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE
Marca: CONSUL/ CRB36
Unidade: Unidade.
Quantidade: 169
Valor unitário: R\$ 2.554,00
Valor total: R\$ 431.626,00

Lote 08.1 MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - CNPJ: 33.859.616/0001-71
Item: 1
Especificação: REFRIGERADOR (GELADEIRA), MODELODOMÉSTICO, COM SISTEMA FROST FREE, DE UMA PORTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETATRANSARENTE PARA VEGETAIS E FRUTAS, PORTA OVOS, GAVETA PARA CARNES E FRIOS, CONGELADOR, LÂMPADA INTERNA, ELÉTRICA COM TENSÃO DE 110 VOLTS, COM CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA "A", NA COR BRANCO, COM SELO PROCEL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA. COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Marca: CONSUL/CRB36
Unidade: Unidade.
Quantidade: 56
Valor unitário: R\$ 2.570,00
Valor total: R\$ 143.920,00

Lote 10 OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99
Item: 1
Especificação: SANDUICHEIRA ELÉTRICA, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, CAPACIDADE PARA 2 SANDUÍCHES E FUNÇÃO GRELHA. VOLTAGEM DE 110V E POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 WATTS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 X 23,5 X 28CM (L X A X P). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE
Marca: AGRATTO / SA-01
Unidade: Unidade.
Quantidade: 342
Valor unitário: R\$ 140,00
Valor total: R\$ 47.880,00

Lote 11 OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99
Item: 1
Especificação: SANDUICHEIRA ELETROPORTÁTIL, POTENCIA DE 750W, CHAPA ANTIADERENTE, FUNCIONA COMO GRILL, TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 23,5X9X22,5CM; VOLTAGEM 220V. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE. UNIDADE



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Marca: AGRATTO / SA-01
Unidade: Unidade.
Quantidade: 43
Valor unitário: R\$ 140,00
Valor total: R\$ 6.020,00

Lote 12 MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - CNPJ: 33.859.616/0001-71
Item: 1
Especificação: LAVADORA DE ROUPAS POR SISTEMA DE LAVAGEM POR AGITAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA, TIMER COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PROGRAMAS DE LAVAGEM, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) ENXAGUES, ELIMINAÇÃO DE FIAPOS, DISPENSER PARA SABÃO, AMACIANTE, E ALVEJANTE, CENTRIFICADORA, MANGUEIRAS DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, SELO DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, TENSÃO/VOLTAGEM 110/220V.
Marca: COLORMAQLCA15
Unidade: Unidade.
Quantidade: 63
Valor unitário: R\$ 2.040,00
Valor total: R\$ 128.520,00

Lote 12.1 MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - CNPJ: 33.859.616/0001-71
Item: 1
Especificação: LAVADORA DE ROUPAS POR SISTEMA DE LAVAGEM POR AGITAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) OPÇÕES DE NÍVEL DE ÁGUA, TIMER COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PROGRAMAS DE LAVAGEM, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) ENXAGUES, ELIMINAÇÃO DE FIAPOS, DISPENSER



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

PARA SABÃO, AMACIANTE, E ALVEJANTE, CENTRIFICADORA, MANGUEIRAS DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, SELO DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, TENSÃO/VOLTAGEM 110/220V

Marca: COLORMAQLCA15

Unidade: Unidade.

Quantidade: 20

Valor unitário: R\$ 2.040,00

Valor total: R\$ 40.800,00

Lote 13

OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99

Item: 1

Especificação: LIQUIDIFICADOR MODELO DOMESTICO,CAPACIDADE DE 02 (DOIS) LITROS, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLASTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLASTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MINIMO 03 (TRES) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTENCIA MINIMA 600 W, TENSAO 220 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE MINIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.

Marca: MONDIAL / L-99

Unidade: Unidade.

Quantidade: 76

Valor unitário: R\$ 150,00

Valor total: R\$ 11.400,00

Lote 14

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 05.083.549/0001-00

Item: 1



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Especificação: FREEZER HORIZONTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, COM 02 TAMPAS, PUXADORES ANATÔMICOS COM FECHADURAS, TERMOSTATO DUPLA FUNÇÃO (CONGELADOR OU CONSERVADOR), RODÍZIOS DE NYLON, NA COR BRANCA, TENSÃO 110/220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.

Marca: ELECTROLUXH550

Unidade: Unidade.

Quantidade: 192

Valor unitário: R\$ 3.585,00

Valor total: R\$ 688.320,00

Lote 14.1

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 05.083.549/0001-00

Item: 1

Especificação: FREEZER HORIZONTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, COM 02 TAMPAS, PUXADORES ANATÔMICOS COM FECHADURAS, TERMOSTATO DUPLA FUNÇÃO (CONGELADOR OU CONSERVADOR), COR BRANCA, TENSÃO 110/220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.

Marca: ELECTROLUXH550

Unidade: Unidade.

Quantidade: 64

Valor unitário: R\$ 3.585,00

Valor total: R\$ 229.440,00

Lote 15

OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Item: 1
Especificação: FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA, COR BRANCA, COM CAPACIDADE ENTRE 200E 310 LITROS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (SELO PROCEL) A, B OU C, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Marca: MIDEA /RCFB21
Unidade: Unidade.
Quantidade: 30
Valor unitário: R\$ 2.216,00
Valor total: R\$ 66.480,00

Lote 15.1 OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99
Item: 1
Especificação: FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA, COR BRANCA, COM CAPACIDADE ENTRE 200E 310 LITROS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (SELO PROCEL) A, B OU C, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Marca: MIDEA /RCFB21
Unidade: Unidade.
Quantidade: 10
Valor unitário: R\$ 2.216,00
Valor total: R\$ 22.160,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Lote 17 GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI - CNPJ: 36.521.392/0001-81
Item: 1
Especificação: LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL, 04 (QUATRO) LITROS DE CAPACIDADE, COM COPO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO, REVESTIMENTO DO GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, POTENCIA 1/2 CV, TENSÃO 127/220
Marca: METALFERREIRA / BaixaRotação /MFLBR-4
Unidade: Unidade.
Quantidade: 58
Valor unitário: R\$ 501,57
Valor total: R\$ 29.091,06

Lote 19 OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99
Item: 1
Especificação: MICROONDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 520 X 325 X 416 MM, PESO APROXIMADO DE 14,2 KG, VOLTAGEM 110/220 V, NA COR BRANCO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
Marca: MIDEA /MXSA35
Unidade: Unidade.
Quantidade: 78
Valor unitário: R\$ 740,00
Valor total: R\$ 57.720,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Lote 20 OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99
Item: 1
Especificação: MICROONDAS CONVENCIONAL, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, FUNÇÃO DESCONGELAMENTO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 W, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, DEVERÁ POSSUIR SELO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. UNIDADE
Marca: MIDEA /MXSA35
Unidade: Unidade.
Quantidade: 245
Valor unitário: R\$ 740,00
Valor total: R\$ 181.300,00

Lote 20.1 OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99
Item: 1
Especificação: MICROONDAS CONVENCIONAL, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, FUNÇÃO DESCONGELAMENTO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 W, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, DEVERÁ POSSUIR SELO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. UNIDADE
Marca: MIDEA /MXSA35
Unidade: Unidade.
Quantidade: 81
Valor unitário: R\$ 740,00
Valor total: R\$ 59.940,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Lote 22 JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 05.083.549/0001-00
Item: 1
Especificação: VENTILADOR DE TETO, COM 03 (TRÊS) PÁS DE AÇO, SEM LUSTRE, COM CONTROLE DE VENTILAÇÃO /EXAUSTÃO, LIGA/DESLIGA VENTILADOR, VELOCIDADE 03 ROTAÇÕES, LIGA/DESLIGA, BIVOLT 110/220V, MEDIDAS APROXIMADAS DE 58X100CM(AxL), PESO APROXIMADO ENTRE 3, 7 A 4,8KG. GARANTIA NO MÍNIMO 12 MESES. UNIDADE.
Marca: VENTISOL COMERCIAL
Unidade: Unidade.
Quantidade: 224
Valor unitário: R\$ 205,00
Valor total: R\$ 45.920,00

Lote 26 STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA - CNPJ: 05.870.717/0001-08
Item: 1
Especificação: UMIDIFICADOR DE AR, PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE 3 LITROS, REGULADOR DE INTENSIDADE DE 3 NIVEIS OU MAIS, TAMPA COM ABERTURA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO, TENSÃO BIVOLT, GARANTIA 12 MESES. UNIDADE
Marca: VENTISOL - U-04
Unidade: Unidade.
Quantidade: 176
Valor unitário: R\$ 160,00
Valor total: R\$ 28.160,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Lote 27 MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - CNPJ: 33.859.616/0001-71
Item: 1
Especificação: VENTILADOR DE PAREDE COM APROXIMADAMENTE 60 CM; OSCILANTE, COM GRADE PROTETORA, COM 03 (TRÊS) OU 04 (QUATRO) PÁS DE POLIURETANO, 03 (TRÊS) VELOCIDADES; 110/220 VOLTS, MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.
Marca: VENTISOL VOP60
Unidade: Unidade.
Quantidade: 244
Valor unitário: R\$ 239,00
Valor total: R\$ 58.316,00

Lote 27.1 MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - CNPJ: 33.859.616/0001-71
Item: 1
Especificação: VENTILADOR DE PAREDE COM APROXIMADAMENTE 60 CM; OSCILANTE, COM GRADE PROTETORA, COM 03 (TRÊS) OU 04 (QUATRO) PÁS DE POLIURETANO, 03 (TRÊS) VELOCIDADES; 110/220 VOLTS, MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.
Marca: VENTISOL VOP60
Unidade: Unidade.
Quantidade: 81
Valor unitário: R\$ 239,00
Valor total: R\$ 19.359,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Lote 28 OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99
Item: 1
Especificação: FRIGOBAR COMPACTO, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 120 LITROS, COR BRANCA, PORTA LATAS, GAVETA MULTIUSO COM TAMPA APROVEITÁVEL, PRATELEIRA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO DO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. UNIDADE
Marca: MIDEA /MRC12B
Unidade: Unidade.
Quantidade: 407
Valor unitário: R\$ 1.300,00
Valor total: R\$ 529.100,00

Lote 28.1 OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99
Item: 1
Especificação: FRIGOBAR COMPACTO, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 120 LITROS, COR BRANCA, PORTA LATAS, GAVETA MULTIUSO COM TAMPA APROVEITÁVEL, PRATELEIRA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Marca: MIDEA /MRC12B
Unidade: Unidade.
Quantidade: 135
Valor unitário: R\$ 1.300,00
Valor total: R\$ 175.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.947.480,06 (Quatro milhões novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e seis centavos).

1.2. O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelo órgão.

4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão/entidade da administração pública, não participante do registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I – A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços deverá ser de, no máximo, até o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 84, §2 do Decreto nº. 840/2017.

III – o pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

a) solicitação formal de utilização, com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;

b) comprovação da concordância da empresa registrada em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado;

4.2. O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o Órgão detentor da Ata;

4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA emitirá a respectiva autorização.



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.6. Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do órgão ou entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA as eventuais sanções aplicadas.

4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços – GEGARP/SESP, competindo-lhe:

- I – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- II – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- III – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- IV – Autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Registro de Preços;
- V – Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA;
- VI – Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de registro de preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo **extrato da Ata**.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

8. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 e seguintes do Decreto Estadual n. 840/2017 e do art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

8.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

8.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o subitem **8.2** passarão por análise contábil (se for o caso) e jurídica, cabendo ao Secretário de Estado de Segurança Pública a decisão sobre o pedido.

8.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.6. Fracassada a negociação com a adjudicatária, a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço compatível com o de mercado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso nas negociações.

8.7. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.9. Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

9.1.1. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistente a negociação com as demais empresas classificadas

9.1.2. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

9.1.3. Se a empresa perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.1.5. Quando a empresa requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

9.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados anteriormente ao cancelamento.

9.6. Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

9.7. O cancelamento do registro de preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/1993, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do edital.

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.3. A adjudicatária deverá comparecer quando convocada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/Ordem de Fornecimento.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 7º, da Lei n. 10520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2 % (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega parcelada e sobre o valor do contrato se for entrega única;

b) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega parcelada e sobre o valor do contrato se for entrega única, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso.

11.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de dez dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente;

11.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

I – A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

II – Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

III – As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

11.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos órgãos e entidades aderentes.

12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.2. **As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2022 e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.**

13.3. Nos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, da Lei 8.666/1.993 e do Decreto Estadual nº 840/2017;

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, de de 2022.

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Assinado de forma digital
por OLMIR
IORIS:25293540904
Dados: 2022.09.21
16:52:19 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Quesia Dourado Silva de Moraes
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIOS LTDA
05.870.717/0001-08

Fernanda Aparecida Vieira Fritzen
MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
33.859.616/0001-71

Assinado de forma
digital por OLMIR
IORIS:2529354090
4
Dados: 2022.09.21
16:52:34 -04'00'

Paulo Henrique Andreani Araujo
ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
36.136.393/0001-02

Olmir Ioris
OLMIR IORIS & CIA LTDA
70.429.956/0001-99

Jose Henrique Correa
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS
ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA
05.083.549/0001-00

Gustavo Oliveira
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
36.521.392/0001-81